

## **ATO EPISCOPAL Nº 011 /2016**

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença à presbítera **ROSEMARY BARBOSA**, para tratamento de saúde, em conformidade com os termos do Art. 225 § 2º, dos Cânones da Igreja Metodista 2012, com ônus para a igreja local (complementação do Subsídio).

A licença se dará no período de 23 de julho de 2016 até 23 de outubro de 2016, conforme documentos e atestado médico encaminhados e protocolados na Sede Regional, em 29 de setembro deste.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2016.

**Bispo Roberto Alves de Souza**  
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:  
Igreja Metodista em Barbacena  
Rev. Jânio Quadros Paradela, Superintendente Distrital  
Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional INSS